Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano III | Edição nº 620

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.325, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: A escala de Plantões das Farmácias e Drogarias do Município de Pirapozinho-SP., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que nos sábados, domingos e feriados funcionarão as farmácias/drogarias que estiverem de plantão, obedecida a escala organizada por este Instrumento.

DECRETA:

Art. 1º - As Farmácias e Drogarias, estabelecidas e em funcionamento no Município manterão escala de plantões aos sábados, domingos e feriados, respeitando os horários estabelecidos na Lei Complementar nº 007/2019, conforme relação a seguir descrita.

OUTUBRO 2023	
07/10/2023	PRAÇA/SÃO JOÃO/POUPA AQUI
14/10/2023	PRIMAVERA/BELLA/SÃO MATHEUS
21/10/2023	MARTINS/TOLEDO/NOVA
28/10/2023	TOTAL/FARMED/SANTA CATARINA

NOVEMBRO 2023	
04/11/2023	ESTRELA/SHOPPING/CENTER
11/11/2023	PRAÇA/SÃO JOÃO/POUPA AQUI
18/11/2023	PRIMAVERA/BELLA/SÃO MATHEUS
25/11/2023	MARTINS/TOLEDO/NOVA

DEZEMBRO 2023	
02/12/2023	TOTAL/FARMED/SANTA CATARINA
09/12/2023	ESTRELA/SHOPPING/CENTER
16/12/2023	PRAÇA/SÃO JOÃO/POUPA AQUI
23/12/2023	PRIMAVERA/BELLA/SÃO MATHEUS
30/12/2023	MARTINS/TOLEDO/NOVA

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Art. 2º. As Farmácias e Drogarias que desrespeitarem a escala poderão pagar multa conforme a Lei Complementar nº 007/2019.

Art. 3º. É obrigatório a divulgação do estabelecimento plantonista pelas demais Farmácias e Drogarias, bem como seu respectivo nome, endereço e telefone, em local de fácil visualização.

Art. 4º. Compete ao Departamento de Tributação e Fiscalização, o recebimento de denúncias por parte da população a fiscalização e a aplicação de penalidades no que couber.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor à partir de 01 de outubro de 2023, ficando revogados os Decretos nºs nº 6.195, de 17 de março de 2023 e 6.287, de 24 de julho de 2023.

PM-Pirapozinho, 29 de setembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.29 08:38:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.29 08:38:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LSM/DJR/djr-08h35min

Licitações e Contratos

Comunicados

28/09/2023, 10:00 index.php (1700×2338)



MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II "DR. PLÍNIO ARANTES BARRETO" PIRAPOZINHO/SP.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a firma CIRURGICA UNIÃO LTDA, trouxe a amostra do item que a firma ganhou no pregão eletrônico Nº 21/2023, processo nº93/2023;

-item nº 4 – fralda descartável geriátrica tamanho pequena - marca tena confort .

Sendo assim, venho declarar que foi **APROVADA** a amostra apresentada, pois atende o descritivo do edital.

Sem mais para o momento, muito obrigada.

Pirapozinho, 28 de Setembro de 2023.

Valéria Silva Zito

Almoxarife

https://webmail.pirapozinho.sp.gov.br/cpsess9247948184/3rdparty/roundcube/index.php?_task=mail&_frame=1&_mbox=INBOX&_uid=7425&_p... 1/1

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE II "DR. PLÍNIO ARANTES BARRETO" PIRAPOZINHO/SP.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a firma, ALFALAGOS LTDA , trouxe as amostras dos itens que ela ganhou no pregão eletrônico Nº 21/2023;

-item 1 = fralda descartável geriátrica adulto tamanho grande = marca confort maxi;
-item 2 = fralda descartável geriátrica adulto tamanho extragrande = marca confort maxi;
-item 3 = fralda descartável geriátrica adulto tamanho média = marca confort maxi.

As amostras destes itens foram **REPROVADAS**, os pacientes não gostam desta fralda.

Pois não atendem o descritivo do edital, onde pedimos formato anatômico na parte traseira da fralda, este detalhe faz toda diferença. Porem a fralda CONFORT MASTER tem este formato anatômico alongado nos dois lados na parte traseira, dificultando muito o vazamento, principalmente a noite onde o paciente fica muito tempo deitado, eles gostam muito deste detalhe.

Sem mais para o momento, muito obrigada.

Pirapozinho, 27 de Setembro de 2023 .

Valéria Silva Zito

Almoxarife